



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 974/2020 - CD, de 19 de novembro de 2020.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
AO DOCENTE JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 02270869/2020;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE ao docente **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, Professor Classe Assistente integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais; lotado no Centro de Educação/CED da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Profª. Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente Pro Tempore da FUNECE